



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

DESAPROPRIAÇÃO (90) Nº 5001215-94.2024.4.03.6003 / 1ª Vara Federal de Três Lagoas

AUTOR: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

REU: ALEXANDRA DE OLIVEIRA LOUREIRO DE ALENCAR, LEVI INACIO

Advogado do(a) REU: JENIFER DOS SANTOS DA SILVA - MS26793

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS POSSÍVEIS INTERESSADOS, COM
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.**

Ação de DESAPROPRIAÇÃO nº 5001215-94.2024.4.03.6003

Autor(a): DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.

Réus: ALEXANDRA DE OLIVEIRA LOUREIRO DE ALENCAR e LEVI INÁCIO

O Juiz da 1ª Vara Federal de Três Lagoas, 3ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, A POSSÍVEIS TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES e ALEXANDRA DE OLIVEIRA LOUREIRO DE ALENCAR e LEVI INÁCIO transacionaram referente a AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, objetivando a desapropriação de 52,17m² da área total do imóvel de matrícula nº 90.325 do Cartório de Registro de Imóveis de Três Lagoas/MS – “Lote 26A localizado no denominado “Cinturão Verde”, situada no município de Três Lagoas/MS. A área considerada no processo de desapropriação e indenização refere-se apenas às benfeitorias e não considera a metragem do terreno por ser propriedade da Prefeitura de Três Lagoas-MS. O posseiro possui uma área edificada de 52,17m², sendo dividida em um banheiro, uma cozinha e uma sala e dois quartos. Os quartos encontram-se com as paredes sem revestimentos, o chão está cimentado, a cobertura é feita com estrutura de madeira e telhas de fibrocimento. A sala e a cozinha encontram-se com as paredes revestidas, porém sem o acabamento com tinta, o chão está cimentado e a cobertura é feita com estrutura de madeira e telhas de fibrocimento. O banheiro está revestido de piso nas paredes e chão parcialmente e o restante está com revestimento sem o acabamento com tinta. A cobertura está com estrutura de madeira e telhas de fibrocimento. Na área externa tem uma varanda com chão cimentado, paredes revestidas com cimento, pilares de madeira e cobertura com estrutura de madeira e telhas de fibrocimento. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CNPJ 03.184.041/0001-73, com sede na Avenida Capitão Olinto Mancini, n. 667, Centro, Três Lagoas-MS. Permissionários: ALEXANDRA DE



OLIVEIRA LOUREIRO, RG nº 57.759.231-2 SSP/SP e CPF nº 964.566.121-87, e seu cônjuge LEVI INÁCIO, CPF nº 609.869.481-87 e RG nº 63.428.474-5 SSP/SP, residentes e domiciliados na Gleba Assentamento Cinturão Verde, Lote 26A, Três Lagoas/MS, CEP: 79600-000. Expediu-se o presente para conhecimento e eventual impugnação de possíveis terceiros interessados, no prazo de 10 (dez) dias, conforme determina o artigo 34 do Decreto Lei 3.365/41. EXPEDIDO nesta cidade de Três Lagoas/MS, na data da assinatura eletrônica. Eu, Renata Nunes de Freitas Ramos, Técnica Judiciária, RF 7483, digitei e conferi. E eu, Luiz Francisco de Lima Milano, Diretor de Secretaria, reconferi este Edital levando-o, em seguida, para sua afixação no átrio deste Fórum Federal, Rua Antonio Trajano, nº 852, Praça Getúlio Vargas, Centro, em Três Lagoas/MS, CEP 79.601-002, e sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região para a mais ampla publicidade.

ROBERTO POLINI

JUIZ FEDERAL

